



Reajuste da Carteira de planos de saúde Exclusivo de ex-empregados em cumprimento a Resolução Normativa ANS 279/11 vigente da Agência Nacional de Saúde.

A UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, informa o percentual de reajuste a ser aplicado a carteira de planos de saúde exclusivo de ex-empregados, durante o período de maio/2021 à abril/2022, foi concedido o desconto de 22,00% (vinte e dois por cento), por mera liberalidade.

Assim, será aplicado o percentual de 6,94% (seis vírgula noventa e quarto por cento) nos contratos listados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS QUE RECEBERÃO O REAJUSTE	
CÓDIGO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS
6011	466.801/12-4
6012	466.801/12-4
6014	466.801/12-4
6017	469.391/13-4
6018	469.391/13-4
6021	469.391/13-4
6022	469.391/13-4
6023	469.391/13-4
6024	469.391/13-4
6025	469.391/13-4
6027	470.003/13-1
6028	469.391/13-4
6033	470.003/13-1
6034	470.003/13-1
6035	469.391/13-4
6036	469.391/13-4
6038	469.391/13-4
6039	469.391/13-4
6042	425.768/99-5
6043	425.768/99-5
6049	425.767/99-7
6050	425.768/99-5
6053	425.767/99-7
6054	425.767/99-7
6055	466.801/12-4
6063	425.767/99-7 425.768/99-5 466.801/12-4
6064	425.767/99-7

ANS - nº 30908-7